



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP.

## INDICAÇÃO Nº. /2025

**DESPACHO**

**Encaminhe-se.**

**Sala das Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
**Presidente.**

**INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Alexandre Augusto Ferreira, junto ao setor competente, que determine a **inclusão dos exames laboratoriais Dímero-D e Fibrinogênio nos procedimentos disponibilizados pela rede pública de saúde do município, com a devida previsão orçamentária e estratégica no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026.** .

O exame de **Dímero-D** é fundamental para a triagem de pacientes com suspeita de trombose venosa profunda, embolia pulmonar e outras doenças tromboembólicas, sendo amplamente utilizado em serviços de urgência e emergência.

Já o exame de **Fibrinogênio** é um marcador importante de processos inflamatórios e coagulopatias, útil em casos como infecções graves, doenças cardiovasculares e quadros clínicos complexos.

A disponibilização desses exames pela rede municipal contribuirá para:

- Maior precisão diagnóstica;
- Redução de encaminhamentos desnecessários à rede de média e alta complexidade;
- Agilidade nos atendimentos e prevenção de complicações graves, especialmente em pacientes com comorbidades.



A inserção dessas análises laboratoriais no rol de exames disponíveis no SUS municipal atenderá à crescente demanda da população por diagnósticos mais completos e contribuirá significativamente para o fortalecimento da atenção básica e ambulatorial.

Propõe-se, portanto, que essa ação seja considerada nos instrumentos de planejamento da gestão municipal, especialmente no **Plano Plurianual (PPA)** e na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, como parte do programa de **ampliação da capacidade diagnóstica da rede municipal de saúde**.

Câmara Municipal de Franca, **14 de julho de 2025**.

---

**BOMBEIRO WALKER**  
**VEREADOR**

